

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE E A EMPRESA M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, NA FORMA ABAIXO

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro a empresa **M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.235/0001-77, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 182 - Bairro Dom Giocondo, representada pelo Senhor **MANOEL MARIA PAIM**, brasileiro, inscrito no CPF nº 040.693.152-68, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designado LOCADOR, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2021, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 005/2021 firmado entre as partes em 22.03.2021, visando à manutenção dos serviços prestados pelo LOCADOR por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **22.03.2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS**




E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Rio Branco – Ac, 22 de março de 2022.

  
**CAP N. LIMA**  
Presidente - CMRB

  
**ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**  
1º Secretário - CMRB

  
**M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.515.235/0001-77**  
Representante: **Manoel Maria Paim**

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021  
 TERMO DE DISPENSA Nº 006/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5794/2022  
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2021 firmado entre as partes em 22.03.2021, visando à manutenção dos serviços prestados pelo Locador por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.  
 VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 18.111,60 (Dezoito mil cento e onze reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (Doze) meses a partir de 22.03.2022  
 LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 22.03.2022.

ASSINAM: Pela Contratante Cap. N. Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. Manoel Maria Paim pela Contratada.

## ACRELÂNDIA

## PORTARIA Nº018/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art.1º- Considerando a Lei Municipal de nº 709 de 17 de março de 2020, autorizo o pagamento de meia diária a servidora-MARLENE MARIA DE BRITO DE SOUZA, portadora do CPF: 583.657.612-20, por seu deslocamento via terrestre ao Município de Rio Branco para participar de uma reunião técnica com Dirigentes Municipais, com o objetivo de discutir assuntos voltados a gestão das Secretarias Municipais de Educação, que será realizado no Centro de Convenções da Universidade Federal do Acre -UFAC, no dia 17 de março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 16 de março de 2022.

Publique-se,  
 Cumpra-se  
 Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
 Prefeito de Acrelândia

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020 SEME/PMA - 2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, em atendimento ao Termo de Convênio/SEE/Nº 21/2020, conforme descrito e quantificado no Termo de Referência, através de retirada na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Acrelândia/AC. Origem: Secretaria Municipal de Educação- SEME.  
 Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 07 de abril de 2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>.  
 Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/03/2022 a 06/04/2022, através dos Endereços Eletrônicos: <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>, ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – centro de Acrelândia- Ac, de Segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas.  
 Acrelândia – AC, 24 de março de 2022.

Rita de Cássia Negrelli Pereira  
 Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/SEMA-PMA/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 009/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS em atendimento ao Convênio 921386/2021, firmado entre esta Municipalidade e o Ministério da Defesa, conforme descrição e condições constantes do Termo de Referência-Anexo I do Edital.  
 Empresa Declarada Vencedora:  
 MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.753.213/0001-73, com o valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).  
 Acrelândia - AC, 24 de março de 2022.

Olavo Francelino de Rezende  
 Prefeito

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 084/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende.

CONTRATADA: D.L RAMOS-ME CNPJ nº 05.146.814/0001-52 pessoa jurídica, com sede na Rua João Pessoa, Conj. Solar Nº24, Bairro: Vila Ivonete, CEP 69.918-606, no Município de Rio Branco - AC, representado neste ato pelo Sr. Derli Luiz Ramos, portador do CPF nº 347.089.440-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, à aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino.

O valor é de R\$ 60.428,57 (Sessenta mil, quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.006 – Fortalecimento do Programa Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
 FONTE:0012

REDU:38

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.006 – Fortalecimento do Programa Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
 FONTE:0016

REDU:39

Vigência: 31/12/2022 Data da assinatura: 23/03/2022.

Acrelândia-AC, 23 de março de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

CONTRATANTE

D.L RAMOS-ME

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 085/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende.

CONTRATADA: P. G. B. SOUZA EIRELI, CNPJ: 39.488.793/0001-75; sediada na Rua Jose Pereira Gurgel, nº 370 – Bairro Centro, no município de Bujari/AC, CEP 69.926-000, representada neste ato pelo Sr. Paulo Gerson Batista de Souza, inscrito no RG nº 0314996 SSP/AC e do CPF nº: 623.787.162-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, à aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino.

O valor é de R\$ 25.057,25 (Vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.006 – Fortalecimento do Programa Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
 FONTE:0012

REDU:38

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.006 – Fortalecimento do Programa Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
 FONTE:0016

REDU:39

Vigência: 31/12/2022 Data da assinatura: 23/03/2022

Acrelândia-AC, 23 de março de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

CONTRATADA

